



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

REQUERIMENTO Nº 540 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 MAIO 2018

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 836
Data: 13/04/2018 Horário: 10:37
Legislativo - REQ 540/2018

Picardo

Requerer do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO que apresente Projeto de Resolução instituindo o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Ronaldo Lira
Ronaldo Lira
VEREADOR - DEM

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Vossa Excelência o senhor **Antônio Valdônio Rodrigues Loiola Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO**, que elabore Projeto de Resolução instituindo o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Legislativos Municipal, e promova a **instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi – TO**, para tanto a iniciativa legislativa deve partir da Mesa Diretora, por meio de Projeto de Resolução, que deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara, com a finalidade de propiciar a ascensão no serviço público para os servidores que, até o momento, não têm qualquer expectativa de promoção com previsão em norma legal.

Valdônio Rodrigues
Valdônio Rodrigues
Vereador-PPS

Cláudio do Trevo
Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Zezinho da Lafiche
ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Cabe a cada um dos Poderes iniciar o processo legislativo de criação dos cargos, carreiras e salários dos respectivos servidores, os quais possibilitam com seus árduos esforços o exercício das funções executiva e legislativa.

César da Farmácia
César da Farmácia
Vereador

É direito do servidor, tanto do Poder Executivo Municipal quanto do Poder Legislativo Municipal, ter um diploma legal que regulamente a sua forma de ascensão no serviço público, propiciando-lhe aumento de salários em datas previamente fixadas, de acordo com as disposições orçamentárias.



Mandis



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários além de ser direito dos servidores públicos é também dever dos respectivos Poderes, pois, trata-se da forma mais cristalina de se evitar ingerências e perseguições no âmbito do serviço público, além do que propicia uma maior motivação dos servidores, concretizando-se o Princípio Constitucional da Eficiência.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, enviando-se o devido expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO, no sentido de que reúna a Mesa Diretora para a discussão e iniciativa legislativa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi - TO.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do mês

Andre Caixeta
Andre Caixeta
Vereador - PSB

de abril de 2018.

Valdonio Rodrigues
VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Jair Souza
JAIR SOUZA
Vereador - MDB

Claudio do Trevo
Claudio do Trevo
Vereador

Ronaldo Lira
Ronaldo Lira
VEREADOR - DEM



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Zezinho da Lafiche
ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Ataide
Ataide
Vereador-PPS

Cesar da Farmácia
Cesar da Farmácia
Vereador

maílis